



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

ACORDO DE COOPERAÇÃO N ° 01/2013

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PROCURADORIA DA FAZENDA
NACIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS,
PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DE
ALAGOAS, PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO
DE ALAGOAS E O TRT DA 19ª REGIÃO VISANDO
A COMUNICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, Órgão da
Administração Pública Federal Direta, situado na Av. Duque de Caxias,
2076 - centro, Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob o n°
35.734.318/0001-80, representado neste ato pelo seu Presidente,
Desembargador Severino Rodrigues Dos Santos, brasileiro, divorciado,
residente e domiciliado nesta Capital, portador do C.P.F. n°
028.691.444-15 e da Cédula de Identidade R.G. n° 552.731 SSP/PE,
doravante denominado TRIBUNAL, a PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO
ESTADO DE ALAGOAS, Praça D. Pedro II, n°. 16, Centro, CEP: 57.020-440,
Maceió/AL, CNPJ n° 00394460/0229-78, neste ato representado por seu
titular, Dr. Elton Gomes Mascarenhas, casado, portador do CPF n°
421.828.324-91 e da OAB/AL 3844, doravante denominado PROCURADORIA DA
FAZENDA NACIONAL, a PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DE ALAGOAS, Rua
Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, 149, 8º andar, Centro, CEP:
57.020-905, Maceió/AL, CNPJ n° 05489410/0018-00, neste ato
representado por seu titular, Dr. Daniel Otaviano de Melo Ribeiro,
casado, portador do CPF n° 039.365.264-51 e da Cédula de Identidade R.
G. n° 5783942 SSP/PE, doravante denominado PROCURADORIA FEDERAL e a
PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS, Av. Moreira e Silva, n°.
863, Farol, CEP: 57.051-500, Maceió/AL, CNPJ n° 26994558/0031-49,
neste ato representado por seu titular, Dr. Miguel Ângelo Feitosa
Melo, casado, portador do CPF n° 987.165.905-97 e da Cédula de
Identidade R. G. n° 1402157 SSP/SE, doravante denominado PROCURADORIA
DA UNIÃO;

Considerando o que estabeleceu o artigo 20 da Lei 11.033/2004:
"Art. 20. As intimações e notificações de que tratam os artigos 36 a
38 da Lei complementar n° 73, de 10 de fevereiro de 1993, inclusive
aquelas pertinentes a processos administrativos, quando dirigidas a
Procuradores da Fazenda Nacional, dar-se-ão pessoalmente mediante
entrega dos autos com vista";

Maurício Pereira de Araújo
Diretor da Secretaria Administrativa
TRT 19ª Região

8

41
x

Considerando o Ofício 2.472/2012-PFN/AL, de 17/05/2012 da lavra do Exmo. Sr. Procurador-Chefe da Fazenda Nacional em Alagoas, Sr. Elton Gomes Mascarenhas, de que os procedimentos adotados por esta Corte não se encontram em consonância com o disposto no artigo 20 da Lei 11.033/2004, acima citado, uma vez que os mandados de intimação não tem se apresentado acompanhado dos autos;

Considerando a reunião realizada no dia 04/09/2012 com o Exmo. Sr. Presidente deste Regional, em que estiveram presentes o Procurador-Chefe da procuradoria da União, a Procuradora-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional e a Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal;

Considerando a reunião realizada no dia 31/10/2012 com o Exmº. Sr. Vice-Presidente e Corregedor, em que estiveram presentes o Procurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional e a Procuradoria da União, firmam o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ACORDO

O presente Acordo tem por objeto a comunicação dos atos processuais de segunda instância aos membros da Procuradoria da Fazenda Nacional, da Procuradoria Federal no Estado de Alagoas e da Procuradoria da União no Estado de Alagoas, acompanhada dos respectivos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA COMUNICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

As Varas do Trabalho da Capital, com exceção das reclamações trabalhistas que tratem de execução previdenciária, realizarão a comunicação dos atos processuais de Primeira Instância em face dos partícipes através de carga semanal de um servidor de cada Órgão envolvido - Procuradoria da União, Procuradoria da Fazenda Nacional e Procuradoria Federal, sendo feita a retirada dos autos na Central de Cargas, localizada no Fórum Quintella Cavalcanti.

Fica dispensada a notificação realizada por meio de Oficial de Justiça.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA COMUNICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS DE SEGUNDA INSTÂNCIA

O TRT realizará a comunicação dos atos processuais de Segunda Instância em face dos partícipes através de carga semana de um servidor de cada Órgão envolvido - Procuradoria da União, Procuradoria da Fazenda Nacional e Procuradoria Federal em Alagoas (inclusive seccional Arapiraca), sendo feita a retirada dos autos na Secretaria Judiciária do Tribunal.

Fica dispensada a notificação realizada por meio de Oficial de Justiça.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS PROCESSUAIS

Fica acordado entre as partes signatárias do presente Acordo, que os prazos processuais de primeira e segunda instâncias terão

W

início no dia útil seguinte ao da carga dos autos, reputando-se válida a citação, notificação ou intimação por meio da simples aposição do carimbo administrativo da Advocacia Geral da União nos autos.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

Este Acordo de Cooperação poderá ser modificado, no todo ou em parte, a qualquer momento, mediante acordo firmado pelas partes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Acordo vigorará por 24 meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de Acordo Aditivo, se houver interesse dos partícipes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

A denúncia do presente Acordo, por qualquer dos partícipes, antes do término do prazo de vigência, deverá ser precedida de comunicação escrita, aos demais partícipes, com antecedência mínima de sessenta (60) dias, contados da notificação do último partícipe.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

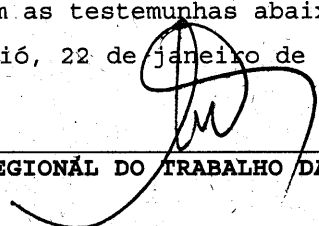
Os casos omissos e não previstos neste acordo serão solucionados entre as partes, mediante acordo prévio entre os signatários ou por meio de contrato/convênio específico para determinada situação.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleita a Comarca desta Capital para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Acordo.

E, por estarem justos e acordados, os partícipes firmam o presente Instrumento, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

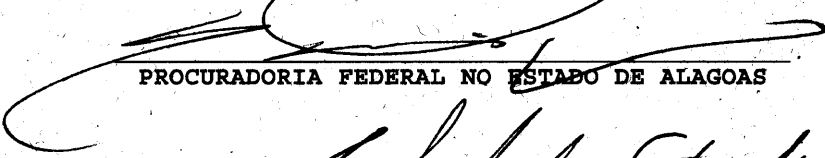
Maceió, 22 de janeiro de 2013.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM ALAGOAS



PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DE ALAGOAS



PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS

OK

43
*



2.1 O candidato poderá visualizar o espelho do laudo de perícia médica das 8 horas do dia 17 de abril de 2013 às 17 horas do dia 18 de abril de 2013, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/trt10_12.

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias 17 e 18 de abril de 2013, exceto sábado, domingo e feriado, das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, nos seguintes endereços, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/trt10_12.

Cidade/UF	Endereço
Brasília/DF	Universidade de Brasília (UnB) - Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Campus Universitário Darcy Ribeiro - Ass Norte
Palmas/TO	Escola Estadual da 403 Sul - Colégio Militar - Alameda 403 Sul, APM 7, lote 4 (antigo ARSO 41) - Plano Diretor Sul

2.2.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho do laudo médico, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo (e) ou em desacordo com o Edital nº 1/2012 - TRT 10ª Região, de 3 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e o resultado final no concurso público, exceto para o cargo 8: Analista Judiciário - Área: Judiciária, serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/trt10_12, na data provável de 26 de abril de 2013.

ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Desembargadora Presidente do Tribunal

**DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 6457/2012. Contrato nº 36/2013. Contratantes: TRT da 10ª Região e Brasofware Informática Ltda. Fundamentação: Lei 8.666/93. Amparo: Pregão Eletrônico nº 115/2012. Vigência: 30 meses. Assinatura: 15/04/2013. Valor: R\$ 258.731,34. Cobertura orçamentária: Elemento de Despesa 33.90.39, vinculado à Atividade 02.061.0571.4256.6018. Notas de Empenho: 2013NE00335 e 2013NE000337, de 4/3/13. Pelo TRT da 10ª Região: Sílvia Marcus Antunes - Secretário de Administração. Pela Contratada: Alexandre Augusto Pavetis - Representante Legal.

**COORDENADORIA DE CONTRATOS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2013 - UASG 080016**

Nº Processo: 6529/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de mesa escrivãinha. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/04/2013 de 10h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco d Praça Dos Tribunais Superiores Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 16/04/2013 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/04/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 15/04/2013) 080016-00001-2013NE000009

PREGÃO Nº 28/2013 - UASG 080016

Nº Processo: 10792013. Objeto: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de Almozarife. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 16/04/2013 de 10h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco d Praça Dos Tribunais Superiores Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 16/04/2013 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/04/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe

(SIDE - 15/04/2013) 080016-00001-2013NE000009

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013041600185

**14ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO
SECRETARIAS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2013

PROCESSO Nº 0001895-64.2012.5.14.0000. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: MR. COMPUTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. Objeto: fornecimento de equipamentos, acessórios e serviços de informática conforme discriminado na tabela inserida neste contrato. Vigência: contada a partir da data da assinatura contratual até o encerramento do prazo da garantia on-site. Assinado: 3/4/13. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.0571.4256.0001, Natureza da Despesa 339039, Nota de Empenho 2012NE01891, correspondendo o valor total de R\$ 217.924,42. Assinaturas: Romário Nunes Thaddeu, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, e de outro, Sr. Fernando Wobranth Zamur.

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2013**

PROCESSO Nº 0001632-32.2012.5.14.0000. O TRT-14ª Região, torna pública, a REVOGAÇÃO da presente licitação para adequação do edital, atinente à contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga de ANATEL, à prestação dos serviços de telefonia móvel para este Tribunal. Fundamento legal: art. 49, caput, da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 11 de abril de 2013.
ROMÁRIO NUNES THADDEU
Diretor-Geral

**15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº CP0097/13. Contrato: 30/13. Partes: TRT e Nutricash Serviços Ltda. Objeto: prestação de serviços de gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva, por meio de sistema informatizado em rede de oficinas, para atender aos veículos do TRT. Fundamento: Lei 8.666/93. Valor: 1% sobre as despesas realizadas junto à rede de estabelecimentos credenciados. LO nº 12.798, de 04/04/13. Classificação: 02.061.0571.4256.3474.3390.30.39 3590.39 19 25. NE 1266, 1267 e 1268, de 05/04/13. Vigência: 12 meses, de 15/04/2013 até 14/04/2014. Assinam: pelo TRT, Evandro Luiz Michelon, e, pela empresa, Evandro Oliveira Salmin. Data: 12/04/13.

18ª REGIÃO

**EDITAL Nº 20, DE 12 DE ABRIL DE 2013
XIII CONCURSO PÚBLICO**

A Excelentíssima Desembargadora KATHIA MARFA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, Presidente da Comissão do XIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, TORNA PÚBLICO, em razão da ocorrência da hipótese prevista no artigo 20, § 1º, inciso II, da Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o impedimento do Excelentíssimo JUIZ EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA para compor a Comissão Examinadora responsável pela elaboração e correção da segunda prova escrita - sentença - da 2ª etapa do certame, e a participação como titular, em substituição, da Excelentíssima Juíza ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, nos termos da regra disposta no § 3º, do artigo 19, da Resolução nº 75/2009, do CNJ, e em razão da composição definida pelo Capítulo 14 do Edital de Abertura do certame, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012.

DESEMBARGADORA KATHIA MARIA
BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

**DIRETORIA-GERAL
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 1606/2012. CONTRATO: DLG-SEC 036/2013. CONTRATADA: REKUPERAR RECUPERADORA DE CADEIRAS E MÓVEIS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva, por chamada, em cadeiras, poltronas e sofás da marca Giroflex, deste Tribunal. PREÇO: conforme cláusula sétima. VIGÊNCIA: Da assinatura até 31/12/13. FUNDAMENTO LEGAL: PE nº 082/12; Lei nº 10.520/02 e 8.666/93; LC 123/06; Decretos nº 5.450/05 e 3.555/00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 02.061.0571.4256.0052. Elementos de Despesa: 3390.30 e 3390.39. Notas de Empenho Estimativo: 2013NE000222 e 2013NE000293. DATA DE ASSINATURA: 12/04/2013.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2013
Repetição**

Contratação de empresa para fornecimento de lanches por ocasião dos eventos da Escola Judicial do TRT 18ª Região, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital.

Data da Sessão: 26/04/2013, às 14:00 horas.
O edital encontra-se na Internet no endereço: www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

MAÍSA BUENO MACHADO
Pregoeira

19ª REGIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação nº 001/2013; Partes: Cooperados: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80, Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Alagoas, CNPJ 00.394.460/0229-78, Procuradoria Federal no Estado de Alagoas, CNPJ 05.489.410/0018-00, Procuradoria da União no Estado de Alagoas, CNPJ 26.994.558/0031-49; Objeto: Comunicação dos atos processuais de segunda instância aos membros da Procuradoria da Fazenda Nacional, da Procuradoria Federal e da Procuradoria da União, acompanhada dos respectivos autos; Base Legal: normas que regem a espécie; Vigência: 24 meses, a contar da data da assinatura; Assinatura: 22/01/2013; Signatários: Des. Severino Rodrigues dos Santos, Presidente do TRT 19ª Região, pelo Tribunal e os Procuradores Elton Gomes Mascarenhas, Daniel de Melo Ribeiro e Miguel Feitosa Melo, pelas Procuradorias; Publicação no DOU: 16.04.2013.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 25.061/2012; Espécie: Contrato TRT 19ª AJA 013/2013; Partes: Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: Minipa do Brasil Ltda. CNPJ: 10.719.113/0001-03; Objeto: Aquisição de um analisador de qualidade de energia; Modalidade: Pregão Eletrônico; Base Legal: Lei nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis à espécie; Valor global: R\$ 14.399,00; Assinatura: 26.03.2013; Signatários: Des. Severino Rodrigues dos Santos, Presidente do TRT 19ª Região e o Sr. Massko Yamabe, pela empresa contratada. Publicado no DOU em 16.04.2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 10.603/2012; Espécie: 1º Termo Aditivo ao contrato original de prestação de serviços de seguro de veículos; Partes: TRT 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80, e a Sul América Companhia de Seguros. CNPJ: 33.041.062/0001-09; Objeto do Aditivo: Acrescer ao contrato o serviço securitário aos veículos Honda Civic - Placa OHF 7720, S10 - Placa ORF 0171 e S10 - Placa 0141. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Assinatura: 21/03/2013; Signatários: Des. Severino Rodrigues dos Santos, Presidente do TRT 19ª Região, pelo Contratante, e os srs. Carlos Alexandre Guimarães e Lauro Barros Neto, pela Contratada. Publicação DOU em 16.04.2013.

22ª REGIÃO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2013**

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de Limpeza e Conservação nos Edifícios do TRT da 22ª Região e Varas do Trabalho, capital e interior, assim como lavagem e polimento de automóveis. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: Dia 26 de abril de 2013 às 08:00h (horário de Brasília). O edital acima encontra-se à disposição na internet, nos sítios www.trt22.jus.br e www.licitacoes.com.br, bem como na sala de licitações deste Tribunal, situada no Complexo Administrativo, rua João da Cruz Monteiro nº 1694, 1º andar - Sul, Bairro Cristo Rei, CEP: 64014-210, Teresina/PI. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0xx86) 2107-3936, nos dias úteis, das 7h30min às 14h30min.

Teresina-PI, 15 de abril de 2013.
JOSÉ LUIZ LUSTOSA
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO